



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 25, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2026, que outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" aos Senhores, Everton D' Avila Durante e Alex Sandro D' Avila Durante.

PROPONENTE: Vereador Contador Mazutti/PL

RELATOR: Vereador João Diego/Republicanos

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
03/12/26 às 09:27
SML
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação desta Comissão de Cultura o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2026, de autoria do Vereador Contador Mazutti, que visa conceder a Medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel” aos músicos Everton D'Avila Durante e Alex Sandro D'Avila Durante, em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao desenvolvimento e à valorização da cultura musical de Cascavel.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, os homenageados possuem trajetória artística consolidada há mais de duas décadas, com atuação profissional no segmento musical sertanejo, gravação de CDs, DVDs e diversos singles, além de expressiva projeção regional e nacional. Destaca-se ainda a ampla divulgação do nome de Cascavel por meio de apresentações artísticas realizadas em diversos estados brasileiros e no exterior



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 8º do Decreto Legislativo nº 128, de 2024, compete a Comissão de Cultura analisar a viabilidade técnica da concessão desta honraria.

II – VOTO DO RELATOR

O Decreto Legislativo nº 128, de 2024, que disciplina a concessão de títulos, honorarias e premiações no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, instituiu a Medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel” com a finalidade de reconhecer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à cultura cascavelense.

Da análise da documentação que acompanha a proposição, verifica-se que os homenageados possuem histórico consistente de atuação artística e cultural. A dupla Everton e Alex desenvolve atividades musicais há aproximadamente vinte e três anos, acumulando significativa produção fonográfica e reconhecida atuação em eventos públicos e privados, contribuindo para a difusão da música e da identidade cultural regional.

Observa-se ainda que os artistas mantêm expressiva presença nos meios de comunicação e plataformas digitais, alcançando público amplo e diversificado, o que reforça sua contribuição para a promoção da cultura local e regional.

Sob o aspecto cultural, a homenagem encontra respaldo nos objetivos de valorização dos agentes culturais que atuam na produção, difusão e fortalecimento das manifestações artísticas do Município. A trajetória dos homenageados demonstra efetiva contribuição para a música popular, especialmente no segmento sertanejo, representando Cascavel em diferentes regiões do país.


Quanto aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Legislativo nº 128, de 2024, verifica-se que a proposição apresenta motivação adequada, identifica os homenageados e descreve de forma suficiente os méritos culturais que justificam a concessão da honraria, atendendo à finalidade da Medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel”.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2026, que que outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" aos Senhores, Everton D' Avila Durante e Alex Sandro D' Avila Durante.

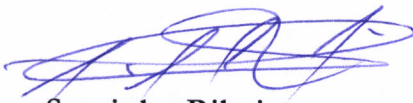

João Diego
Vereador/Relator/Republicanos

III – PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto do eminente relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2026, que que outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" aos Senhores, Everton D' Avila Durante e Alex Sandro D' Avila Durante.

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.

Cascavel, 3 de junho de 2026.


Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD


Bia Alcantara
Vereadora/Membro/PT